

mentos físicos definidos nos projectos, relacionados com as obras a executar. O levantamento deverá ser efectuado com base no sistema de coordenadas geográfica nacional e entregue em material reproduzível ou em disquete formatado DWG versão 14.

As autorizações de construção, dos lotes resultantes da operação de loteamento, ficarão condicionadas à confirmação do estado adequado das obras de urbanização.

Destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, foi prestada a garantia bancária n.º 2535000056893, do Banco Caixa Geral de Depósitos, em 13 de Abril de 2006, no valor de 1 182 321,48 euros).

Assegura a boa e regular execução de arruamentos, rede de abastecimento de águas, rede de drenagem de águas residuais domésticas, rede de drenagem de águas pluviais, rede de telecomunicações, rede eléctrica, rede de gás e arranjos exteriores.

O prazo para conclusão das obras de urbanização foi fixado em 24 meses, contados a partir da data do registo deste alvará nos Serviços Municipais.

O promotor do loteamento deverá proceder à instalação de 12 contentores de lixo (3 contentores/recorte) tipo «CMS» de 1,40 m × 0,80 m.

Aquando da marcação da sinalização no pavimento, deverá ser requerido o acompanhamento dos Serviços de Trânsito da Câmara Municipal de Setúbal.

Os lancis dos passeios deverão ter largura mínima de 12 cm e deverão ser facetados nas zonas de acesso automóvel ao interior dos lotes.

Destinada a assegurar o pagamento das prestações da taxa para reforço e manutenção das infra-estruturas do loteamento, foi prestada a garantia bancária n.º 2535000074693, do Banco Caixa Geral de Depósitos, em 7 de Julho de 2006, no valor de 174 768,96 euros.

Foi paga a importância de 21 103,43 euros, relativa à 1.ª prestação da taxa, para reforço e manutenção das infra-estruturas, que deu entrada nos cofres municipais em 12 de Julho de 2006, pela guia de receita n.º 3/13968/22039.

Foi paga a importância de 25 737 euros, pela emissão do alvará de loteamento, que deu entrada nos cofres municipais em 12 de Julho de 2006 e 1 de Agosto de 2006, através das guias de receita n.ºs 3/13967/22038 e 3/15289/23960, respectivamente.

A redução da caução, quando requerida, será efectuada de acordo com o seguinte faseamento dos trabalhos:

- a) Execução de trabalhos de infra-estruturas e até à recepção provisória das mesmas — 80 %;
- b) Recepção definitiva das obras de urbanização — 20 %.

Cedências — são cedidas ao município as parcelas de terreno a seguir indicadas, assinaladas na planta de cedências, que passa a constituir o anexo II a este alvará, devidamente assinada e autenticada:

Para domínio público:

- a) Área de 4470 m², para domínio público, destinada a equipamento de utilização colectiva, assinalada na planta de cedências a tracejado lilás;
- b) Área de 2942 m², destinada a espaços verdes de utilização colectiva, assinalada na planta de cedências a tracejado verde;
- c) Área de 12 152 m², destinada a arruamentos e passeios, assinalada na planta de cedências a cinzento.

Para constar se publica o presente aviso num jornal de âmbito local e vai ser afixado edital de idêntico teor nos Paços do Município e na sede da Junta de Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra.

23 de Agosto de 2006. — O Vereador, com competência delegada na Área do Urbanismo, *José Manuel Aranha Figueiredo*.

1000308172

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Aviso n.º 68/2006

Contratos de trabalho a termo resolutivo celebrados ao abrigo artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (artigos 129.º a 142.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto) (artigos 8.º a 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho).

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro,

aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despachos do presidente de 13 e 16 de Outubro de 2006, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo, com:

Joana Raquel Pereira Nogueira, equiparada à categoria de auxiliar administrativo, do grupo de pessoal auxiliar, com efeitos em 16 de Outubro de 2006.

Isabel Maria Mestre Pereira Veloso, equiparada à categoria de auxiliar acção educativa, do grupo de pessoal auxiliar, com efeitos em 23 de Outubro de 2006.

[Isento de fiscalização prévia visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

26 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho*.

1000308146

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

Aviso n.º 52/2006/SPAP

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do presidente da Câmara de 31 de Outubro de 2006, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, com início a 2 de Novembro de 2006, pelo prazo de um ano, renovável, com a remuneração de 895,40 euros, correspondente ao escalão 1, índice 105, da carreira de pessoal docente do ensino pré-escolar, básico e secundário, conforme lista de classificação final, com Cátia Marina Veloso da Silva.

(Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*.

1000308144

Aviso n.º 53/2006/SPAP

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do presidente da Câmara de 31 de Outubro de 2006, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, com início a 2 de Novembro de 2006 e termos a 31 de Julho de 2007, com a remuneração de 1033,36 euros, correspondente ao escalão 1, índice 321, da categoria de técnico superior estagiário, carreira de técnico superior (licenciatura em Psicologia), conforme lista de classificação final com: Vera Mónica Guerreiro Cavaco e Paula Alexandra Fernandes Figueiredo.

8 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*.

1000308143

Aviso n.º 54/2006/SPAP

Para os devidos efeitos se faz público que, no seguimento da nomeação em regime de substituição para o cargo de director de departamento, do Departamento Administrativo e Financeiro, com início a 4 de Setembro de 2006, do técnico superior principal, da carreira de técnico superior de economia, do quadro desta Câmara Municipal, o licenciado António José Gonçalves dos Santos Vaz, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, parte especial, de 6 de Outubro de 2006, foi suspensa, à mesma data, nos termos do artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Abril, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a comissão de serviço do cargo de chefe de divisão, da Divisão de Gestão Financeira.

13 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*.

1000308145

CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Aviso

Faz-se público, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que foram celebrados com os trabalhadores abaixo referidos, e para as funções, remunerações e prazos indicados, os seguintes contratos:

Para arquitecto paisagista, auferindo a remuneração mensal de 1287,68 euros, a partir de 2 de Outubro de 2006 e até 31 de Janeiro de 2007, com Orlando Aurélio Santos Baptista.

Para professor de música, auferindo a remuneração mensal de 640,62 euros, a partir de 20 de Outubro de 2006 e até 30 de Junho de 2007, com Marcos Filipe Chaves Frias.

Para professor de ginástica, auferindo a remuneração de 640,62 euros, a partir de 20 de Outubro de 2006 e até 30 de Junho de 2007, com Sérgio Jesus Lopes Reixa.

Para professor de música, auferindo a remuneração mensal de 640,62 euros, a partir de 26 de Outubro de 2006 e até 30 de Junho de 2007, com Cristina Isabel Simões Coelho e com Rafael Pereira Santana.

Para professor de música, auferindo a remuneração mensal de 547,62 euros, a partir de 30 de Outubro de 2006 e até 30 de Junho de 2007, com Germano Carlos Nunes Cardoso.

Para professor de ginástica, auferindo a remuneração mensal de 640,62 euros, a partir de 2 de Novembro de 2006 e até 30 de Junho de 2007, com Nuno Filipe Santos Cardoso.

Com fundamento no mesmo diploma, foram renovados com os trabalhadores abaixo referidos, e para as funções e remunerações indicadas, os prazos dos seguintes contratos:

Para auxiliar de ensino especial, auferindo a remuneração mensal de 457,13 euros, e pelo prazo de mais 15 meses, a partir de 1 de Agosto de 2006, com Marta Alexandra Guimarães Beselga Cardoso.

Para assistente administrativo/professora de inglês, auferindo a remuneração mensal de 640,62 euros, e pelo prazo de mais de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2006.

Para auxiliar educativa, auferindo a remuneração mensal de 457,13 euros, pelo prazo de mais três anos, a partir de 1 de Novembro de 2006, com Maria de Fátima Seixas Santos Gonçalves, Maria Elisa Moreira da Silva, Tânia Cristina Patrício P. P. Gouveia, Ana Cristina dos Santos e Maria de Fátima Oliveira Fernandes.

Para auxiliar de serviços gerais (tempo parcial), auferindo a remuneração mensal de 123,62 euros, pelo prazo de mais três anos, a partir de 1 de Outubro de 2006, com Teresa Purificação Albuquerque Galante.

Para agente educativa, auferindo a remuneração mensal de 320,30 euros, pelo prazo de mais um ano, a partir de 1 de Agosto de 2006, com Tânia Maria Amaral Sousa, Inês Fabiana Oliveira Santos, Cristiana Silva Sousa, Cláudia Marina Soeiro Santana, Ana Marisa Pereira Macedo, Filipa Daniela Macedo Cardoso, Patrícia Carla Seixas Soares e Anabela Soeiro Pereira.

Nos termos do mesmo e já citado diploma terminaram por caducidade, em 18 de Setembro de 2006, os contratos celebrados com os seguintes trabalhadores:

Anabela Cristina Soeiro Longa Tomé, Ana Cristina Carvalho Mota, Ana Maria da Silva Rodrigues, Fátima Isabel Fonseca Ferreira, Ilda Augusta Saraiva Pina, Maria Arminda Ferreira Fonseca Pinto, Maria Gorete Pombo Gomes, Maria de Lurdes Magalhães Pereira Carvalho e Susana Maria Caseiro Castro Lopes.

6 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Pinto dos Santos*. 3000219438

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

Aviso

Discussão pública do processo de alterações ao alvará de loteamento n.º 02/2006 que mantém em vigor o alvará n.º 05/90 em nome de Jorge Marques Oliveira, sito na Quinta da Silvã.

Pedro Lobo Antunes, vereador do Pelouro do Urbanismo, no uso de competência delegada por despacho de 3 de Novembro de 2005, torna público, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação de Câmara Municipal de 18 de Julho, que decorrerá um período de discussão pública de 30 dias, com início no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*, relativo ao projecto da alteração ao alvará de loteamento n.º 02/2006, que mantém em vigor o alvará n.º 05/90, em nome de Jorge Marques Oliveira, para o lote 168 do prédio sito na Quinta da Silvã, freguesia de Lapas, do município de Torres Novas.

Durante o período de discussão pública os interessados poderão consultar o processo, apresentar, por escrito, as suas sugestões, ob-

servações e reclamações, no Departamento de Administração Urbanística da Câmara Municipal, durante as horas de expediente (das 9 às 15 horas).

3 de Novembro de 2006. — O Vereador do Pelouro, com poderes delegados por despacho de 3 de Novembro de 2005, *Pedro Lobo Antunes*. 1000308142

Aviso

Discussão pública do processo de alterações ao alvará de loteamento n.º 02/2006 que mantém em vigor o alvará n.º 05/90 em nome de Jorge Marques Oliveira sito na Quinta da Silvã.

Pedro Lobo Antunes, vereador do Pelouro do Urbanismo, no uso de competência delegada por despacho de 3 de Novembro de 2005, torna público, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação de Câmara Municipal de 18 de Julho, que decorrerá um período de discussão pública de 30 dias, com início no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*, relativo à alteração ao alvará de loteamento n.º 02/2006, que mantém em vigor o alvará n.º 05/90 em nome de Jorge Marques Oliveira, para o lote 167 do prédio sito na Quinta da Silvã, freguesia de Lapas, do município de Torres Novas.

Durante o período de discussão pública os interessados poderão consultar o processo, apresentar, por escrito, as suas sugestões, observações e reclamações, no Departamento de Administração Urbanística da Câmara Municipal, durante as horas de expediente (das 9 às 15 horas).

3 de Novembro de 2006. — O Vereador do Pelouro, com poderes delegados por despacho de 3 de Novembro de 2005, *Pedro Lobo Antunes*. 1000308183

Aviso

Contrato de trabalho a termo resolutivo

Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente datado de 8 de Novembro de 2006, decidiu contratar a termo resolutivo, nos termos da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, Alexandra Margarida Sansana Libânio, com a categoria de técnico, com início no dia 13 de Novembro até 30 de Abril de 2007, a remunerar pelo índice 340. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*. 1000308151

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA

Aviso DRH

Nomeação

Para cumprimento do disposto da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e suas alterações, torna-se público que, por meu despacho de 14 de Novembro do corrente ano, nomeei, para a categoria de técnico superior — planeamento regional e urbano de 2.ª classe — uma vaga, a candidata melhor classificada no concurso externo de ingresso a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 106, de 1 de Junho de 2006, Paula Maria Horta Resende Martins Ribeiro, a qual, nos termos do artigo 11.º do decreto-lei acima referido, deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A nomeação em causa não se encontra sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, atendendo ao disposto do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

14 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José António Bastos da Silva*. 1000308188